

Boletim Municipal

www.valinhos.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2008

ANO XVII
Nº 1094

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

P.L. nº 101/08 – Mens. nº 69/08 – Autógrafo nº 93/08 – Proc. nº 1.056/08-CMV - Proc. nº 4.563/07-PMV

Lei nº 4.337 de 23 de setembro de 2008

Autoriza o Poder Executivo a conceder e liberar subvenções às entidades assistenciais e filantrópicas do Município na forma que especifica e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo é autorizado a, nos termos da Lei nº 3.650, de 02 de dezembro de 2002, proceder, no exercício de 2008, à concessão e ao pagamento de subvenções sociais às entidades assistenciais e filantrópicas do Município até o valor de R\$ 190.866,01 (cento e noventa mil, oitocentos e sessenta e seis reais e um centavo), na seguinte conformidade:

I. Associação Grupo Rosa e Amor	R\$	13.867,44
II. Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos	R\$	138.800,00
III. Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos	R\$	5.120,00
IV. Grupo Fraternal Foco de Luz	R\$	27.653,21
V. Lar São Joaquim	R\$	5.425,36

Art. 2º. A redistribuição dos recursos financeiros repassados a título de subvenção é vedada, em conformidade com o art. 1º, inciso VIII, alínea "g", do Aditivo nº 04/05 à Instrução nº 02/02 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal é autorizado a suspender novas subvenções, caso não haja aplicação dos recursos dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei serão atendidas por dotações orçamentárias previstas e consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 23 de setembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 23 de setembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

P.L. nº 65/08 – Mens. nº 42/08 – Autógrafo nº 92/08 – Proc. nº 676/08-CMV – Proc. nº 5.076/08-PMV

sistema de lazer 7 do loteamento Jardim do Lago, bairro Ponte Alta.

Lei nº 4.338 de 23 de setembro de 2008

Denomina praça LUIZ JOSÉ JORGINO

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado praça LUIZ JOSÉ JORGINO o sistema de lazer 7 do loteamento Jardim do Lago, bairro Ponte Alta, com 4.565,50 m², circundado pelas ruas Hugo Bampa, Valdemar Ribeiro dos Santos, Jácomo Bersan e com a propriedade de Vera Maria Gatti Pagano Brundo Barreto Pinto e outros.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 23 de setembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 23 de setembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

P.L. nº 106/08 – Mens. nº 72/08 – Aut. nº 95/08 – Proc. nº 1128/08-CMV - Proc. nº 4.563/07-PMV

Lei nº 4.339 de 23 de setembro de 2008

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.10.00	SECRETARIA DA SAÚDE
02.10.01	Secretaria
1030202752.0258/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -
	Pessoal Civil R\$ 700.000,00
	Subtotal R\$ 700.000,00

02.13.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.01	Secretaria
1236102422.0258/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –
	Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00
	Subtotal R\$ 100.000,00
	TOTAL GERAL R\$ 800.000,00

Art. 2º. A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	Gabinete
2369502651.0358/3390.30.00	Material de Consumo R\$ 21.013,20
	Subtotal R\$ 21.013,20

02.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO
02.03.01	Secretaria
0412202071.0352/4490.39.00	Outros Serviços de Terceiros –
	Pessoa Jurídica R\$ 110.285,98
	Subtotal R\$ 110.285,98



02.04.00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
02.04.01	Secretaria		
0412202071.0326/4490.51.00	Obras e Instalações	R\$	61.730,56
0412202072.0258/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	19.539,69
	Subtotal	R\$	81.270,25

02.07.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
02.07.01	Secretaria		
0412202072.0366/3371.41.00	Contribuições	R\$	8.057,91
0412202072.0258/3390.30.00	Material de Consumo	R\$	9.350,00
0412202072.0258/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	9.388,69
0412202072.0258/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.650,00
	Subtotal	R\$	36.446,60

02.08.00	SECRETARIA DA FAZENDA		
02.08.01	Secretaria		
0412302082.0258/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.360,01
	Subtotal	R\$	8.360,01

02.09.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		
02.09.01	Secretaria		
0412202072.0258/3390.30.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
	Subtotal	R\$	10.000,00

02.10.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
02.10.01	Secretaria		
1030202752.0258/3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	234.819,92
1030502752.0258/3390.30.00	Material de Consumo	R\$	2.268,38
1030502752.0258/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.100,00
1030502752.0258/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	779,54
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde		
1030202752.0258/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	50.083,01
	Subtotal	R\$	295.050,85

02.12.00	SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS		
02.12.01	Secretaria		
0412202072.0258/3390.30.00	Material de Consumo	R\$	2.450,20
0412202072.0258/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.300,00
0412202082.0258/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.462,00
	Subtotal	R\$	14.212,20

02.13.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
02.13.01	Secretaria		
1236102421.0274/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.041,60
1236502412.0266/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	18.174,60
1236702492.0355/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	74.783,80
	Subtotal	R\$	100.000,00

02.14.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		
02.14.01	Secretaria		
2678202912.0258/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.290,00
2678202912.0258/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	38.868,30
	Subtotal	R\$	41.158,30

02.15.00	SECRETARIA DE GOVERNO		
02.15.01	Secretaria		
0412202072.0258/3390.30.00	Material de Consumo	R\$	2.901,00
2369102632.0258/3390.30.00	Material de Consumo	R\$	25.000,00
2060502162.0258/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.448,00
	Subtotal	R\$	58.349,00

02.16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CIDADÃO		
02.16.01	Secretaria		
0618102302.0258/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.855,00
	Subtotal	R\$	15.855,00

02.17.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
02.17.01	Secretaria		
1545202582.0258/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.998,61
	Subtotal	R\$	7.998,61
	TOTAL GERAL	R\$	800.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 23 de setembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 23 de setembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. nº 102/08 – Mens. nº 70/08 – Aut. nº 94/08 – proc. nº 1057/08-CMV – proc. nº 4.563/07-PMV

**Lei nº 4.340
de 23 de setembro de 2008**

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal é autorizado a:
I. conceder à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos subvenção até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada a atender despesas gerais e de manutenção, em caráter emergencial;
II. abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o atendimento das despesas referidas no inciso I.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas através da redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, constante da Lei Municipal nº 4.236, de 20 de dezembro de 2007, que “estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2008”, na seguinte conformidade:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	Câmara Municipal		
0103101012.0068/3390.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	25.000,00
0103101012.0068/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
0103101012.0068/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
	Subtotal	R\$	100.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	100.000,00

Art. 3º. A redistribuição dos recursos financeiros repassados a título de subvenção é vedada, em conformidade com o art. 1º, inciso VIII, alínea “g”, do Aditivo nº 04/05 à Instrução nº 02/02 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal é autorizado a suspender novas subvenções, caso não haja aplicação dos recursos dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 23 de setembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A





ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 23 de setembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

P.L. nº 107/08 – Mens. nº 73/08 – Autógrafo nº 96/08 – Proc. nº 1.129/08-CMV – Proc. nº 4.563/07-PMV

**Lei nº 4.341
de 23 de setembro de 2008**

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.806.300,00 (dois milhões, oitocentos e seis mil e trezentos reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	Câmara Municipal		
0103101012.0068/4490.51.00	Obras e Instalações	R\$	146.300,00
	Subtotal	R\$	146.300,00
02.02.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
02.02.01	Secretaria		
0824402812.0258/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
0824402812.0258/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
0824302812.0274/3350.43.00	Subvenções Sociais	R\$	100.000,00
	Subtotal	R\$	260.000,00
02.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO		
02.03.01	Secretaria		
0412202072.0300/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	100.000,00
	Subtotal	R\$	100.000,00
02.08.00	SECRETARIA DA FAZENDA		
02.08.01	Secretaria		
0412302082.0258/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
	Subtotal	R\$	80.000,00
02.09.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		
02.09.01	Secretaria		
0412202072.0258/3190.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$	250.000,00
	Subtotal	R\$	250.000,00
02.10.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
02.10.01	Secretaria		
1030202752.0258/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	700.000,00
1030202752.0258/3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	120.000,00
	Subtotal	R\$	820.000,00
02.13.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
02.13.01	Secretaria		
1236102422.0258/3190.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$	50.000,00
1236102422.0258/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
1236102422.0258/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.000,00
	Subtotal	R\$	300.000,00
02.17.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
02.17.01	Secretaria		
1545202601.0321/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.050.000,00
	Subtotal	R\$	1.050.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	2.806.300,00

Art. 2º. A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos

provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 23 de setembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 23 de setembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

DECRETOS

**DECRETO Nº 7.114
DE 23 DE SETEMBRO DE 2008**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.339, de 23 de setembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.339, de 23 de setembro de 2008, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.10.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
02.10.01	Secretaria		
1030202752.0258/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	700.000,00
	Subtotal	R\$	700.000,00
02.13.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
02.13.01	Secretaria		
1236102422.0258/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
	Subtotal	R\$	100.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	800.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete		
2369502651.0358/3390.30.00	Material de Consumo	R\$	21.013,20
	Subtotal	R\$	21.013,20
02.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO		
02.03.01	Secretaria		
0412202071.0352/4490.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	110.285,98
	Subtotal	R\$	110.285,98
02.04.00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
02.04.01	Secretaria		
0412202071.0326/4490.51.00	Obras e Instalações	R\$	61.730,56
0412202072.0258/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente ...	R\$	19.539,69
	Subtotal	R\$	81.270,25
02.07.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
02.07.01	Secretaria		
0412202072.0366/3371.41.00	Contribuições	R\$	8.057,91
0412202072.0258/3390.30.00	Material de Consumo	R\$	9.350,00
0412202072.0258/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros –		





0412202072.0258/4490.52.00	Pessoa Física	R\$	9.388,69
	Equipamentos e Material Permanente ...	R\$	9.650,00
	Subtotal	R\$	36.446,60
02.08.00	SECRETARIA DA FAZENDA		
02.08.01	Secretaria		
0412302082.0258/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente ...	R\$	8.360,01
	Subtotal	R\$	8.360,01
02.09.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		
02.09.01	Secretaria		
0412202072.0258/3390.30.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
	Subtotal	R\$	10.000,00
02.10.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
02.10.01	Secretaria		
1030202752.0258/3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	234.819,92
1030502752.0258/3390.30.00	Material de Consumo	R\$	2.268,38
1030502752.0258/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.100,00
1030502752.0258/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	779,54
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde		
1030202752.0258/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	50.083,01
	Subtotal	R\$	295.050,85
02.12.00	SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS		
02.12.01	Secretaria		
0412202072.0258/3390.30.00	Material de Consumo	R\$	2.450,20
0412202072.0258/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.300,00
0412202082.0258/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente ...	R\$	9.462,00
	Subtotal	R\$	14.212,20
02.13.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
02.13.01	Secretaria		
1236102421.0274/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.041,60
1236502412.0266/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	18.174,60
1236702492.0355/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	74.783,80
	Subtotal	R\$	100.000,00
02.14.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		
02.14.01	Secretaria		
2678202912.0258/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.290,00
2678202912.0258/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente ...	R\$	38.868,30
	Subtotal	R\$	41.158,30
02.15.00	SECRETARIA DE GOVERNO		
02.15.01	Secretaria		
0412202072.0258/3390.30.00	Material de Consumo	R\$	2.901,00
2369102632.0258/3390.30.00	Material de Consumo	R\$	25.000,00
2060502162.0258/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.448,00
	Subtotal	R\$	58.349,00
02.16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CIDADÃO		
02.16.01	Secretaria		
0618102302.0258/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente ...	R\$	15.855,00
	Subtotal	R\$	15.855,00
02.17.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
02.17.01	Secretaria		
1545202582.0258/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente ...	R\$	7.998,61
	Subtotal	R\$	7.998,61
	TOTAL GERAL	R\$	\$800.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 23 de setembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 4.563/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 23 de setembro de

2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 7.115
DE 23 DE SETEMBRO DE 2008**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 4.340, de 23 de setembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.340, de 23 de setembro de 2008, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à concessão de subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, para atendimento de despesas gerais e de manutenção, em caráter emergencial, na seguinte conformidade:

11	SECRETARIA DA SAÚDE		
11.01	Gabinete do Secretário		
1030200752.0357/3350.43.00	Subvenções Sociais – Santa Casa	R\$	100.000,00
	Subtotal	R\$	100.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	100.000,00

Art. 2º. O crédito especial aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	Câmara Municipal		
0103101012.0068/3390.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	25.000,00
0103101012.0068/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
0103101012.0068/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente ...	R\$	25.000,00
	Subtotal	R\$	100.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 23 de setembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 144/08-DF/SF e no processo administrativo nº 4.563/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 23 de setembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 7.116
DE 23 DE SETEMBRO DE 2008**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.341, de 23 de setembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.341, de 23 de setembro de 2008, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.806.300,00 (dois milhões, oitocentos e seis mil e trezentos reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	Câmara Municipal		
0103101012.0068/4490.51.00	Obras e Instalações	R\$	146.300,00
	Subtotal	R\$	146.300,00





02.02.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
02.02.01	Secretaria		
0824402812.0258/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
0824402812.0258/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
0824302812.0274/3350.43.00	Subvenções Sociais	R\$	100.000,00
	Subtotal	R\$	260.000,00
02.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO		
02.03.01	Secretaria		
0412202072.0300/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	100.000,00
	Subtotal	R\$	100.000,00
02.08.00	SECRETARIA DA FAZENDA		
02.08.01	Secretaria		
0412302082.0258/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
	Subtotal	R\$	80.000,00
02.09.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		
02.09.01	Secretaria		
0412202072.0258/3190.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$	250.000,00
	Subtotal	R\$	250.000,00
02.10.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
02.10.01	Secretaria		
1030202752.0258/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	500.000,00
1030202752.0258/3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	120.000,00
	Subtotal	R\$	620.000,00
02.13.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
02.13.01	Secretaria		
1236102422.0258/3190.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$	50.000,00
1236102422.0258/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
1236102422.0258/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente ..	R\$	150.000,00
	Subtotal	R\$	300.000,00
02.17.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
02.17.01	Secretaria		
1545202601.0321/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.050.000,00
	Subtotal	R\$	1.050.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	2.806.300,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 23 de setembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 4.563/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 23 de setembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO

“PLANTÃO DE ATENDIMENTO A SITUAÇÕES EMERGENCIAIS – PASE”
Decreto n.º 5049/1999

Servidores do Departamento de Informática

e do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração e Informatização, que estarão de Plantão no mês de **OUTUBRO/2008**, respectivamente:

Tiago Silva Oliveira
Nextel id: 55*42*8888
Adriano Moreira
Nextel id: 55*42*8002
Donizete Aparecido Costa
Nextel id: 55*42*3300

Atenciosamente,

SEBASTIÃO MARIA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
RESPONDENDO PELA S.A.I.

SECRETARIA DE

ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

INTIMAÇÃO

014/08 – SRP/PA/SAJC

Requerente: José Carlos Borges
Processo: Processo Administrativo nº 1.150/06

Assunto: Servidor Público – Sindicância – Solicitação de cópia do processo.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania **INFORMA** Vossa Senhoria que já foram fornecidas cópias de peças processuais de interesse de sua procuradora, conforme esclarece o despacho de fl. 503 da lavra do senhor Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

Quando ao seu pedido formulado à fl. 488, do processo administrativo em epígrafe, este poderá ser atendido mediante o prévio pagamento da respectiva taxa, uma vez que as cópias já foram fornecidas, consoante o exposto.

Valinhos, em 16 de setembro de 2008.

Geraldo Norberto Bueno
Diretor da Procuradoria Administrativa-SAJC

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

INTIMAÇÃO

015/08 – SRP/PA/SAJC

Requerente: Sônia Aparecida Limberti da Silva

Processo Administrativo nº 3.333/06
Assunto: Pedido de Ressarcimento de despesas – danos em veículo particular.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania **INFORMA** que seu requerimento protocolado sob o nº 3.333/2006 foi **INDEFERIDO**, por inépcia, em razão da ausência de pedido líquido e certo e pela falta de demonstração de legitimidade da requerente, bem como pela inexistência de provas que demonstrem a ocorrência do dano declarado à fl. 01.

Cópia reprográfica do despacho decisório segue anexado ao Ofício nº 62/08-SRP/PA/SAJC.

O prazo para apresentar pedido de Reconsideração de Despacho é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento do Ofício nº 62/08-SRP/PA/SAJC.

Valinhos, em 16 de setembro de 2008.

Bruna Pimentel Cilento
Chefe da Seção de Registros Públicos
Procuradoria Administrativa - SAJC

SEÇÃO DE CONTRATOS - PROCURADORIA ADMINISTRATIVA EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO SEGUIDO DE RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 004/2005

Processo Administrativo nº 3.899/2000-PMV

CONVENIADA: INSTITUTO SER-SENSO EDUCAÇÃO REINTEGRADA LTDA.

CNPJ nº 59.017.517/0001-36

OBJETO: ADITAR as CLÁUSULAS OITAVA, e NONA, constantes do TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2005, celebrado em 21 de junho de 2005, alterado em 27/01/2006, e 21/12/2007.

VALOR: O valor total anual do presente instrumento previsto para o atendimento de 06 (seis) pacientes é de R\$ 171.087,40 (cento e setenta e um mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos), o qual será atendido pela dotação orçamentária classificada sob a rubrica nº 10.302.0075.2.058/3.3.90.39.01.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2008.

Bel. JOSEANI BERNARDI
Chefe da Seção de Contratos da Procuradoria Administrativa
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 088/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR.

em seu inteiro teor, a designação para exercer carga suplementar de trabalho, do seguinte docente:

01. Maria Angélica Crocetti Marcondes, matrícula 22942, constante do item 01, da Portaria n.º 041/2008, a partir de 15 de setembro de 2008.

Valinhos, 17 de setembro de 2008.

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 089/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR.

em seu inteiro teor, a designação para exercer carga suplementar de trabalho, do seguinte docente:

01. Guiomar Ângela Cohon Leite de Azevedo, matrícula 22639, constante do item 17, da Portaria n.º 034/2008, a partir de 29 de setembro de 2008.

Valinhos, 19 de setembro de 2008.

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 090/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:





CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,

No período de 19 de setembro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ao seguinte Docente:

01. Elisa da Silva Ribeiro Santos, carga suplementar de trabalho de 05 (cinco) horas/aulas semanais.

Valinhos, 19 de setembro de 2008

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 091/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR,

em seu inteiro teor, a designação para exercer carga suplementar de trabalho, do seguinte docente:

01. Eliane Carapelli Lobo, matrícula 22459, constante do item 02, da Portaria n.º 017/2008, a partir de 08 de setembro de 2008;

Valinhos, 22 de setembro de 2008.

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

Prezados Senhores Pais,

Objetivando garantir a vaga de seu(sua) filho(a) nas **Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI's** para 2009, é muito importante seguir as orientações seguintes:

1 – REMATRÍCULA (para alunos que já freqüentam EMEI em 2008):

a) **Data:** 30 de setembro, em cada EMEI.
b) **Horário:** das 9h30 min às 11h00 (para as crianças que estudam no período da manhã), das 15h00 min às 16h30min (para as crianças que estudam no período da tarde).

2 – TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA EMEI (para alunos que já freqüentam EMEI em 2008):

a) **Data:** 20 e 21 de outubro, nas EMEI's.
b) **Horário:** das 8h00 às 11h00, das 13h30 min às 16h00.

3 – INSCRIÇÃO (para alunos que ainda não freqüentam EMEI em 2008):

Fazer a inscrição respeitando as datas, os horários e a idade da criança, como segue:

a) **Data:** 22 e 23 de outubro
b) **Horário:** das 8h00 às 11h00, das 13h30 min às 16h00

c) **Critério: IDADE** - Infantil I (crianças nascidas até 30 de junho de 2005)

- Infantil II (crianças nascidas até 30 de junho de 2004)

- Pré (crianças nascidas até 30 de junho de 2003)

IMPORTANTE:

No dia 31 de outubro, na escola, estará afixada a lista dos inscritos para a **efetivação** da matrícula.

Para essa efetivação é necessário respeitar a data, o horário e trazer os documentos exigidos:

a) **Data:** 03 e 04 de novembro
b) **Horário:** das 8h00 às 11h00, das 13h30 min às 16h00

c) **Documentos exigidos:**
· 1 foto 3x4 (recente)
· Carteira de Vacinação (cópia e original)

RELAÇÃO DAS EMEI's	DATA PARA INSCRIÇÃO	DATA PARA MATRÍCULA	HORÁRIO
EMEI ÂNGELA TURCATTI (Vila Santana)	22/10	03/11	8:00 às 11:00 13:30 às 16:00
EMEI ANTONIO FAVRIN (Macuco)	22 e 23/10	03 e 04/11	8:00 às 11:00 13:30 às 16:00
EMEI BENEDITO ARRUDA CAMPOS (Vale Verde)	22 e 23/10	03 e 04/11	8:00 às 11:00 13:30 às 16:00
EMEI CAPIVARI (Capivari)	22 e 23/10	03 e 04/11	8:00 às 11:00 13:30 às 16:00
EMEI D. ESTEPHÂNIA DE C. V. BRAGA (Jd. Pinheiros)	22 e 23/10	03 e 04/11	8:00 às 11:00 13:30 às 16:00
EMEI DOM AGNELO ROSSI (Boa Esperança)	22 e 23/10	03 e 04/11	8:00 às 11:00 13:30 às 16:00
EMEI DOM MARTINHO ROTH (Jardim das Figueiras)	22/10	03/11	8:00 às 11:00 13:30 às 16:00
EMEI Dr. CARLOS VIOLANTE (Joapiranga)	22/10	03/11	8:00 às 11:00 13:30 às 16:00
EMEI EMELY TÓFOLO MACHADO (Capuava)	22 e 23/10	03 e 04/11	8:00 às 11:00 13:30 às 16:00
EMEI JARDIM AMÉRICA II (Jardim América II)	22/10	03/11	8:00 às 11:00 13:30 às 16:00
EMEI JARDIM DO LAGO (Jardim do Lago)	23/10	04/11	8:00 às 11:00 13:30 às 16:00
EMEI JARDIM UNIVERSO (Jardim Universo)	22 e 23/10	03 e 04/11	8:00 às 11:00 13:30 às 16:00
EMEI MANOEL FURLAN (Ponte Alta)	23/10	04/11	8:00 às 11:00 13:30 às 16:00
EMEI PARQUE DAS COLINAS (Parque das Colinas)	23/10	04/11	8:00 às 11:00 13:30 às 16:00
EMEI PARQUE PORTUGAL (Parque Portugal)	22 e 23/10	03 e 04/11	8:00 às 11:00 13:30 às 16:00
EMEI PREF. VICENTE JOSÉ MARCHIORI (Bom Retiro)	22 e 23/10	03 e 04/11	8:00 às 11:00 13:30 às 16:00
EMEI PROF. EMÍLIO PEDRO JULIATO (Ponte Preta)	22 e 23/10	03 e 04/11	8:00 às 11:00 13:30 às 16:00
EMEI PROFª LÉLIA FRANCO BUENO LEME (Jardim Imperial)	22 e 23/10	03 e 04/11	8:00 às 11:00 13:30 às 16:00
EMEI PROFª. NEIZE Q. MATHEDI (Jardim Jurema)	23/10	04/11	8:00 às 11:00 13:30 às 16:00
EMEI REFORMA AGRÁRIA (Reforma Agrária)	22 e 23/10	03 e 04/11	8:00 às 11:00 13:30 às 16:00
EMEI RIGESA (Centro)	22/10	03/11	8:00 às 11:00 13:30 às 16:00
EMEI SÃO BENTO DO RECREIO (São Bento)	22 e 23/10	03 e 04/11	8:00 às 11:00 13:30 às 16:00
EMEI SÃO MARCOS (Jardim São Marcos)	22 e 23/10	03 e 04/11	8:00 às 11:00 13:30 às 16:00
EMEI TIO PEDRO BRANDINI (Centro)	22 e 23/10	03 e 04/11	8:00 às 11:00 13:30 às 16:00
EMEI VEREADOR PROF. PENHO CONTE (Jardim Novo Mundo I)	22 e 23/10	03 e 04/11	8:00 às 11:00 13:30 às 16:00

· Certidão de Nascimento (cópia e original)
· Cópia e original de comprovante de residência (conta de luz ou água), se o imóvel estiver em nome dos pais. No caso de imóvel alugado ou cedido, apresentar o contrato de locação (cópia e original) ou declaração do proprietário, essa com firma reconhecida em Cartório, acompanhada de uma conta de água ou luz.

Setembro/08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA

FAZENDA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
Decretos ns. 6.516/06 e 7.031/08

ACÓRDÃO N.º 046/2008 – AUTOS N.º 1.069/2007-PMV

RECORRENTE: ADEMIR VIRGÍLIO
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

EMENTA

ISSQN – CONSTRUÇÃO CIVIL – RECURSO ORDINÁRIO – INTIMAÇÕES DE LANÇAMENTO NS. 632/06, 16/07, 54/07 E 55/07 – PROVIMENTO PARCIAL.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em conhecer do recurso e **conceder-lhe provimento parcial**. Votaram com a Relatora o Presidente Marcus Bovo de Albuquerque Cabral e os Membros Patrícia de Camargo Fagundes, Pedro Luiz Rigamonti e Ricardo Sacute Arielo.

Valinhos, 19 de setembro de 2008 (data do julgamento).

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL, Presidente

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE, Relatora

PATRICIA DE CAMARGO FAGUNDES, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

RELATÓRIO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Cuida-se de Recurso Ordinário interposto por ADEMIR VIRGÍLIO em face da decisão proferida em 1ª instância administrativa pelo senhor Secretário da Fazenda às fls. 26 e 27, vez que foi julgada improcedente a impugnação ao lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre a construção civil dos imóveis

situados na rua José Fiorim, nº 04, na avenida João Antunes dos Santos, nº 712, e na rua Horácio Salles Cunha, ns. 67 e 325, nos seguintes termos:

Diante do exposto e com base nos fundamentos da legislação tributária em vigor, e informações apresentadas pela Seção de Fiscalização na Preliminar de Mérito, às fls. 21, JULGO IMPROCEDENTE a solicitação apresentada pelo requerente, portanto, neste ato INDEFIRO o pedido de cancelamento das Intimações de Lançamento apontadas no presente referente ao ISSQN Construção Civil, pela inépcia da impugnação, mantendo-se os créditos tributários constituídos.

Preliminarmente, alega o recorrente, em seu recurso de fls. 31 a 38, em síntese, que a impugnação não deve ser considerada inepta, pois esta trata apenas de um assunto, qual seja, o cancelamento das intimações de lançamento em virtude da ocorrência da decadência, atendendo, portanto, a previsão contida no artigo 287, inciso V, do Código Tributário Municipal, sendo, por isso, indevida a extinção do processo sem o julgamento do mérito.

Em seu recurso, o recorrente ressalta que a fiscal, em sua réplica às fls. 21 a 23, reconheceu a decadência dos lançamentos ns. 632/06 e 16/07, razão pela qual mereciam ser extintos.

Outrossim, afirma que os lançamentos ns. 54/07 e 55/07, também foram atingidos pela decadência, haja vista que a construção dos imóveis, objetos das intimações, foi concluída em 1997.

Neste sentido, assevera que o imóvel objeto do lançamento nº 54/07 foi vistoriado pela fiscalização municipal em 1997, com a finalidade de expedir alvará de funcionamento, em virtude da sua locação para a instalação de uma empresa, assegurando que nos registros da sociedade empresária consta a sua abertura em 1997, no endereço do imóvel em questão.

Da mesma forma, o recorrente afirma que o imóvel objeto do lançamento nº 55/07 foi vistoriado pela Municipalidade em 2001, com mesma finalidade supra citada, também em razão de sua locação para a implantação de empresa.

Consoante o recorrente, tendo os imóveis objetos das intimações ns. 54/07 e 55/07 sido vistoriados pela municipalidade em 1997 e 2001, respectivamente, o prazo para a constituição do crédito tributário encerrar-se-ia em 2002 e 2006. Assim, uma vez ocorrido os lançamentos em 2007, estes foram atingidos pela decadência, motivo pelo qual deveriam ser extintos.

Finalmente, para provar o alegado, o recorrente apresenta a declaração cadastral da empresa situada na rua Horácio Salles Cunha, nº 325 (intimação nº 54/07).

É o relatório.

VOTO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Senhor Presidente, o recurso merece ser conhecido e, no mérito, ter seu provimento parcial.

Pretende o recorrente a reforma da decisão de 1ª instância administrativa, para que sejam canceladas as intimações de lançamento ns. 632/06, 16/07, 54/07 e 55/07, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre a construção civil dos imóveis



localizados na rua José Fiorim, nº 04, na avenida João Antunes dos Santos, nº 712, e na rua Horácio Salles Cunha, ns. 67 e 325, em virtude da suposta ocorrência da decadência do direito de a Fazenda Municipal constituir o crédito tributário.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que o julgador a quo incorreu em equívoco ao considerar a impugnação inepta em decorrência do endereçamento e do pluralismo de assuntos, vez que a inicial não aborda assuntos diferentes, mas sim lançamentos distintos, porém com objetos idênticos (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre a construção civil), sendo o endereçamento aquele padronizado em modelo da própria Administração Municipal.

Assim sendo, verifica-se, quanto ao mérito, que o julgamento a quo deve ser parcialmente reformado, vez que os lançamentos ns. 632/06 e 16/07 foram atingidos pela decadência e os lançamentos ns. 54/07 e 55/07 foram lavrados em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 116/2003, combinada com o Código Tributário Municipal.

No tocante à intimação de lançamento nº 632/06, em consulta ao processo administrativo nº 7.375/96 (fls. 108 e 109 retro juntadas), o qual tem por objeto a regularização de construção comercial situada na rua José Fiorin, nº 04, é possível constatar que a obra encontrava-se pronta em 27 de fevereiro de 1997.

Desta forma, o fato gerador do ISSQN sobre a construção civil do imóvel em questão ocorreu com a vistoria realizada em 27 de fevereiro de 1997, tendo a Municipalidade, a partir de então, o prazo de cinco anos para constituir o crédito tributário, o que ocorreu somente em 29 de dezembro de 2006.

Em relação à intimação de lançamento nº 16/07, verifica-se junto ao expediente administrativo nº 4.809/95 (fls. 110 e 111 retro juntadas), o qual possui por objeto a regularização de construção comercial situada na rua João Antunes dos Santos, nº 712, que a obra foi considerada concluída em 26 de julho de 1995.

Neste sentido, uma vez ocorrido o fato gerador do ISSQN sobre a construção civil do imóvel supra citado em 26 de julho de 1995, o prazo para a constituição do crédito tributário encerrou-se em 25 de julho de 2000. Todavia, o respectivo lançamento somente ocorreu em 09 de janeiro de 2007.

Assim, é possível concluir que os lançamentos ns. 632/06 e 16/07 foram atingidos pela decadência, vez que estes foram efetuados, respectivamente, após 10 e 12 anos da ocorrência do fato gerador.

Quanto ao imóvel localizado na rua Horácio Salles Cunha, nº 325, objeto da intimação de lançamento nº 54/07, é possível concluir, em análise ao processo administrativo nº 3.750/97 (fls. 112 e 113 retro juntadas), que o fato gerador ocorreu em 05 de agosto de 2002, ocasião em que foi constatada pela Municipalidade que a obra encontrava-se pronta.

Já em relação ao imóvel localizado na rua Horácio Salles Cunha, nº 67, objeto da intimação de lançamento nº 55/07, verifica-se junto ao expediente administrativo nº 3.536/01 (fls. 114 e 115 retro juntadas) a ocorrência do fato gerador em 22 de abril de 2002, data da realização da vistoria constatando a conclusão da obra.

Nessa esteira, os prazos para o órgão fazendário lançar os tributos tiveram início, respectivamente, em 05 de agosto de 2002 e 22 de abril de 2002 e término em 04 de agosto de 2007 e 21 de abril de 2007. Assim, tendo sido efetuadas as intimações de lançamento ns. 54/07 e 55/07 em 15 de janeiro de 2007, não há o que se falar em decadência do direito da Administração Municipal de constituir o crédito tributário.

Oportuno esclarecer que para a ocorrência da tributação há que se demonstrar inequivocamente que o serviço seja concretamente realizado, o que somente é possível aferir com precisão através da realização da vistoria pela Municipalidade, constatando que as obras estavam concluídas.

Assim sendo, nos serviços de duração continuada, como na construção civil, a execução da obra se protraí no tempo, exigindo o completo exaurimento das fases para a prática do fato jurídico tributário, para finalmente tornar exigível a obrigação tributária.

Ademais, os documentos apresentados pelo recorrente na ocasião da impugnação (contratos de locação e declaração cadastral) não pressupõem a finalização das obras, tão-pouco que os imóveis, objetos das intimações de lançamento ns. 54/07 e 55/07, encontravam-se “habitáveis” no momento das locações.

Oportuno destacar a previsão contida no artigo 139, inciso III, do Código Tributário Municipal, no tocante ao momento da incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, que dispõe:

Art. 139. Considera-se ocorrido o fato gerador:

...
III. nos demais casos, quando consumada a atividade em que consiste a prestação de serviço.

Outrossim, é possível concluir que os lançamentos ns. 632/06 e 16/07 foram atingidos pela decadência, razão pela qual merecem ser extintos, e que os lançamentos ns. 54/07 e 55/07 são considerados íntegros, vez que foram lavrados em conformidade com a legislação tributária vigente e dentro do prazo previsto no art. 76, do Código Tributário Municipal.

Pelo exposto, notadamente por entender que ocorreu a decadência do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre a construção civil dos imóveis localizados na rua José Fiorin, nº 04, e na avenida João Antunes dos Santos, nº 712, e que não ocorreu a decadência do direito de efetuar o lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre a construção civil dos imóveis situados na rua Horácio Sales Cunha ns. 67 e 325, recebo o recurso, ao qual dou provimento parcial.

Após o trânsito em julgado do presente acórdão, à Secretaria da Fazenda para as providências elencadas nos artigos 301 e 302 da Lei 3.915/05.

É como voto.

SECRETARIA DE

**LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 4158/2008, em especial a manifestação jurídica nele contida, reconhecemos a **DISPENSA DE**

LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações, visando a formalização de contrato de locação entre a Municipalidade e os Srs. **JOSÉ SPADACCIA**, brasileiro, portador da CIRG/SSP/SP 8.450.318, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 051.925.528-34, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel Guinalt, nº 66 – centro – Valinhos/SP; **JOSÉ FELIPE SPADACCIA**, brasileiro, casado, médico, portador da CIRG/SSP/SP 5.471.903, regularmente inscrito no CPF/MF nº 961.683.408-82, residente e domiciliado na Rua Paulo VI, 32 – Jd. Soleil em Valinhos/SP; **FERNANDO SPADACCIA FILHO**, brasileiro, aposentado, portador da CIRG/SSP/SP 9.858.353, regularmente inscrito no CPF/MF nº 129.470.838-49, residente e domiciliado na Rua José Milani, 37 – centro – Valinhos/SP; **MAURÍCIO CARLOS SPADACCIA**, brasileiro, professor, portador da CIRG/SSP/SP nº 2.684.173-3, regularmente inscrito no CPF/MF nº 000.808.788-14; **NORIVAL SPADACCIA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CIRG/SSP/SP nº 2.950.240 e CPF/MF/ nº 000.666.828-35, e, **ROBERTO SPADACCIA**, brasileiro, casado, autônomo, portador da CIRG/SSP/SP nº 11.667.945 e CPF/MF 024.520.608-60, referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Rua Eugênio Franceschini, esquina com a Rua 21 de Dezembro – Centro – Valinhos/SP, pelo período compreendido de 01/10/2008 a 31/12/2008, destinado ao Centro Cultural para desenvolver atividades relacionadas a diversos eventos como apresentações teatrais, musicais, dança, exposições artísticas, e em especial para abrigar os 38 cursos de artes oferecidos pela Secretaria da Cultura e Turismo, além de propiciar melhores condições para os grupos estáveis da secretaria: Corpo de Baile, Teatro Garagem, Orquestra de Viola Cultura Caiçara, Orquestra de Câmara Adoniran Barbosa, Coral Municipal entre outros, perfazendo o valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Valinhos, 16 de setembro de 2008

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 4158/2008, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DA LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 16 de setembro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO N.º 004 / 2008

Pelo presente comunicado, ficam as pessoas abaixo relacionadas, a comparecer a Seção de Folha de Pagamento, do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Carlos, nº 301 – Centro – Valinhos, no prazo de 10 (dez) dias, para tratar de assuntos relacionados aos processos correlato, a seguir:

Interessado	Processo/Protocolado
Francisco Carlos Bressan	3061/2004
Cássia Magaly Maccari	9304/2004

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

Valinhos, 23 de setembro de 2008.

PAULO SÉRGIO S. MALDONADO
Portaria 9935/05
Seção de Folha de Pagamento

MÁRCIO ROBERTO GUAIUME
Departamento de Pessoal
Diretor

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 11016/2008

considerando as providências levadas a efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

Alfonso José Borrás Tavares, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral Plantonista, Ref. 197, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 09 de setembro de 2008.

Valinhos, 09 de setembro de 2008.

**PORTARIA N.º 11017/2008
RETIFICAR.**

O item (I) da Portaria n.º 10996/2008, o qual terá a seguinte redação:

“**I – DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Lorleide Gertrudes Fagan, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, lotada junto à Secretaria de Educação, para apurar conduta, em tese, imprópria, da mesma com relação ao seu cargo e função de educadora, podendo ser enquadrada nos incisos XVI e XXIII do artigo 333 e no XXIII do artigo 334, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos, conforme fatos narrados nos autos do expediente administrativo acima citado”.

Valinhos, 09 de setembro de 2008.

PORTARIA N.º 11018/2008

considerando as providências levadas a efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

1. **Adriana Abud Pereira**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Pedagogo, Ref. 93, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 10 de setembro de 2008;

2. **Antônio Francisco Xavier**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IV, da





Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 10 de setembro de 2008;

3. **Érika Regina Teixeira Drumond Lara**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Saúde, Ref. 26, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 10 de setembro de 2008;

4. **Fabiele Cristine da Silva Lima**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Saúde, Ref. 26, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 10 de setembro de 2008;

5. **Francisco Eri Cruz**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista, Ref. 191, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 10 de setembro de 2008;

6. **Hidelbrando Viana da Silva**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II, Ref. 34, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 10 de setembro de 2008;

7. **Ivone Chiaramonte Nery Batista**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 10 de setembro de 2008;

8. **Jussara de Paiva**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Ref. 93, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 10 de setembro de 2008;

9. **Luciane Navarro Souza e Assis**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Odontólogo – 40 horas, Ref. 139, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 10 de setembro de 2008;

10. **Ludmila Pilipczuk**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Odontólogo – 40 horas, Ref. 139, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 10 de setembro de 2008;

11. **Maria Aparecida Rodrigues**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Saúde, Ref. 26, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 10 de setembro de 2008;

12. **Nadia Raquel Toledo da Silva**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Saúde, Ref. 26, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 10 de setembro de 2008;

13. **Neusa Carmem Sonogo Rocha**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Ref. 93, do Anexo IV, da Lei n.º

3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 10 de setembro de 2008.

Valinhos, 10 de setembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME
Diretor do Departamento de Pessoal

ATA N.º 06/2008

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2008.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 06/2008, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2008, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

CARGO: PROFESSOR I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8º - Juliana Polidoro da Silva
9º - Tatiana Leite de Carvalho
10º - Beatriz Palma
11º - Flavia Marques de Carvalho

CARGO: PROFESSOR II - PORTUGUÊS
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1º - Francislaime Lima de Oliveira
2º - Elisa da Silva Ribeiro Santos
3º - Simone Aguilá Galvez

C -DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS MENCIONADOS NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após a conferência dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação, os candidatos abaixo:

CARGO: PROFESSOR I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8º - Juliana Polidoro da Silva
9º - Tatiana Leite de Carvalho
10º - Beatriz Palma

11º - Flavia Marques de Carvalho

CARGO: PROFESSOR II - PORTUGUÊS
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1º - Francislaime Lima de Oliveira
2º - Elisa da Silva Ribeiro Santos
3º - Simone Aguilá Galvez

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e
Administração de Cargos e Vencimentos

ATA N.º 07/2008

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2008.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram parcialmente os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 08/2008, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2008, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

CARGO: MÉDICO ECOGRAFISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
1º - João Agripino Guimarães

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
5º - Sergio Keiiti Shinkai
6º - Beatriz de Oliveira

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
4º - Lourenço Tadeu Cardoso Soares
5º - Julio Pereira das Neves
6º - Nilson Nonose

CARGO: MÉDICO PEDIATRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
1º - Érika Yaschiro

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
14º - Marisa de Lourdes Zacchi Farias
15º - Richard Fernandes da Silva

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
2º - Elisa Ribeiro W. Sobral

CARGO: MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
1º - Gislaime Mauro

CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
4º - Rafael Bonatto do Amaral

CARGO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
2º - Sílvio César Batista Macedo
3º - Alex Marculino de Andrade

B.2 - Deixaram de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 13.7 do Edital de Concurso Público retro mencionado, os seguintes candidatos:

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
7º - Soraia Sanches Nakamura

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
1º - Rodrigo Tormin Ortiz

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e
Administração de Cargos e Vencimentos

ATA N.º 08/2008

APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2008.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram parcialmente os trabalhos referente a apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 01/2008, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A -DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO





MENCIONADO NO ÍTEM B.1 DA ATA Nº 01/2008, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

A.1 - Candidato excluído do Concurso Público por não ter preenchido o requisito escolaridade, conforme exigido no itens 2.1.7, 1.3. e 13.3 do Edital de Concurso Público nº01/2008, a seguir:

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
3º - Guilherme Grisi Mouraria

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2008 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos em virtude do item B.2 da Ata n.º 07/2008, e itens A2, A3 e A4, da Ata n.º 04/2008, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecerem na sala Ivan Fleury Meirelles, situada na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, Publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

Dia: 08 DE OUTUBRO DE 2008 - Horário : às 14:30 horas
CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
8º - Alessandra Santos Gonçalves

Dia: 08 DE OUTUBRO DE 2008 - Horário : às 14:30 horas
CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
3º - Rogério Augusto Fernandes

Dia: 08 DE OUTUBRO DE 2008 - Horário : às 14:30 horas
CARGO: ENFERMEIRO DO TRABALHO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
2º - Haidee Paulino

Dia: 08 DE OUTUBRO DE 2008 - Horário : às 14:30 horas
CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
3º - Ana Paula Camargo Ferreira

Dia: 08 DE OUTUBRO DE 2008 - Horário : às 14:30 horas
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Candidato Convocado:
18º - Gicele Martins David dos Santos

Dia: 08 DE OUTUBRO DE 2008 - Horário : às 14:30 horas
CARGO: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
5º - Marcos Dias da Costa

Dia: 08 DE OUTUBRO DE 2008 - Horário : às 14:30 horas
CARGO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
4º - Maria Zenaide Roque Alves

Dia: 08 DE OUTUBRO DE 2008 - Horário : às 14:30 horas
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
6º - Magaly Aparecida Garro Serralvo

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração"** devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 23 de setembro de 2008

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAIUME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2008 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos a vista das solicitações efetuadas pela Secretaria de Saúde, formalizada através dos protocolos administrativos n.ºs: 9908/2008; 9906/2008; 10051/2008; 10059/2008; 9907/2008; 9908/2008; 9905/2008; 10052/2008; 10053/2008; 10054/2008; 10055/2008, devidamente autorizadas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecerem na sala Ivan Fleury Meirelles, situada na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, Publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

As convocações visam substituições de profissionais da área da Saúde, conforme documentos supramencionados.

Dia: 08 DE OUTUBRO DE 2008 - Horário : às 14:30 horas
CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
Candidato Convocado:
5º - Denise Polizelli de Araujo

Dia: 08 DE OUTUBRO DE 2008 - Horário : às 14:30 horas
CARGO: MÉDICO PEDIATRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
Candidato Convocado:
4º - Adriano Marques

Dia: 08 DE OUTUBRO DE 2008 - Horário : às 14:30 horas
CARGO: RECEPCIONISTA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
Candidatos Convocados:
18º - Juliane Francozo
19º - Fernanda Cristina Barros de Souza
20º - Luiz Henrique Monteiro

Dia: 08 DE OUTUBRO DE 2008 - Horário : às 14:30 horas
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
Candidatos Convocados:
19º - Jonas Nóbrega Marques
20º - Aparecida do Nascimento
21º - Márcia Cristina Sona
22º - Ana Carolina Capovilla Franceschini
23º - Ana Tereza dos Santos Silva

Dia: 08 DE OUTUBRO DE 2008 - Horário : às 14:30 horas
CARGO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
Candidatos Convocados:
5º - Paulo Sergio Mangueira Cruz da Silva

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração"** devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 23 de setembro de 2008

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAIUME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 431/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 889/08
Data de Validade: 12/09/2009
Nº CEVS: 355620601-472-000046-1-8
Razão Social: COMÉRCIO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS GABETTA LTDA
CNPJ/CPF: 01645003000145
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 915/08
Data de Validade: 12/09/2009
Nº CEVS: 355620601-472-000007-1-0
Razão Social: PANIFICADORA D' VENEZA VALINHOS LTDA – ME

CNPJ/CPF: 02895429000110
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 935/08
Data de Validade: 16/09/2009
Nº CEVS: 355620601-477-000077-1-4
Razão Social: FARMAÉUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 08926505000193
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Valinhos, 23 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 432/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 913/08
Data de Validade: 15/09/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000249-1-0
Razão Social: MARIA REGINA LOVIZARO
CNPJ/CPF: 01665612827
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 919/08
Data de Validade: 15/09/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000140-1-0
Razão Social: ORESTES PREVITALE JUNIOR
CNPJ/CPF: 07967516842
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 939/08
Data de Validade: 16/09/2009
Nº CEVS: 355620601-561-000159-1-1
Razão Social: DANIELLE BREGNOLI DE SALVO – EPP
CNPJ/CPF: 07138052000178
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 23 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 433/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Alteração de Dados Cadastrais (Alteração de endereço)** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 925/08
Data de Validade: 15/09/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000474-1-4
Razão Social: SILVIO MAURÍCIO RINHEL VIRDES
CNPJ/CPF: 02926823878
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal/Técnico: SILVIO MAURÍCIO RINHEL VIRDES
CPF: 029.268.238-78
CRO: 28264

Valinhos, 23 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 434/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE



**SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 929/08
Data de Validade: 15/09/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000053-1-2
Razão Social: LUIZ CARLOS ANASTACI JUNIOR
CNPJ/CPF: 1.4456167858
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 797/08
Data de Validade: 25/06/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000471-1-2
Razão Social: ANA LUCIA SIMÕES MAUDONNET
CNPJ/CPF: 1.7388451846
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 797/08
Data de Validade: 11/08/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000046-1-8
Razão Social: ANA LUCIA SIMÕES MAUDONNET
CNPJ/CPF: 1.7388451846
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Valinhos, 23 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 435/08**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o Cancelamento do **Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 9218/2008
Nº CEVS: 355620601-960-000077-2-2
Razão Social: MARIA ELIZABETE DOS SANTOS PEREIRA
CNPJ/CPF: 21757138811
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Resp. Legal: MARIA ELIZABETE DOS SANTOS PEREIRA CPF: 217.571.388-11

Valinhos, 23 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 436/08**Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 9284/2008
Nº CEVS: 355620601-851-000384-1-5
Razão Social: RAQUEL MOZAQUATRO
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 20182202844
Resp. Legal/Técnico: RAQUEL MOZAQUATRO
CPF: 201.822.028-44 CRO: 69245

Valinhos, 23 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 437/08

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 586, série CC, ao REENCONTRO – CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS, em 15 de Setembro de 2008.

Conforme disposto no artigo 38, 92, 93, 110, 111, 112 e 122 – Inciso I da Lei 10083/98, combinado com a Lei Municipal 2291/90.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 23 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 438/08**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 928/08
Data de Validade: 15/09/2009
Nº CEVS: 355620601-477-000094-1-5
Razão Social: OPTICA OFTAVALE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09652183000102
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Resp. Legal: PAULO SÉRGIO DA SILVA
CPF: 091.933.468-75
Resp. Técnico: JULIANA TAVARES DE SOUZA
CPF: 322.530.188-48
Conselho Profissional: 14466

Nº Prot.: 865/08
Data de Validade: 12/09/2009
Nº CEVS: 355620601-561-000491-1-5
Razão Social: STAUDIGL & BORGES RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 0825230000221
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: JOSEFA STAUDIGL
CPF: 024.362.618-57

Nº Prot.: 853/08
Data de Validade: 04/04/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000480-1-1
Razão Social: MARIANA PRADO FERRAZ
CNPJ/CPF: 15846266827
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal/Técnico: MARIANA PRADO FERRAZ
CPF: 158.462.668-27 CRO: 52351

Valinhos, 23 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 439/08

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo selecionado abaixo:

· Protocolo nº 028/2007 a CEDOMEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 23 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 440/08**Comunicado do DEPARTAMENTO DE****SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 924/08
Data de Validade: 15/09/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000472-1-0
Razão Social: SILVIA FESTA REZENDE CORROCHER
CNPJ/CPF: 25590607876
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal/Técnico: SILVIA FESTA R. CORROCHER
CPF: 255.906.078-76 CRO: 64680

Nº Prot.: 923/08
Data de Validade: 11/06/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000476-1-9
Razão Social: DARLANA SANTOS PEREIRA PREVEDEL
CNPJ/CPF: 26198753824
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal/Técnico: DARLANA SANTOS P. PREVEDEL
CPF: 261.987.538-24 CRO: 65193

Nº Prot.: 898/08
Data de Validade: 15/09/2009
Nº CEVS: 355620601-477-000092-1-0
Razão Social: EDNA FÁVARO - ME
CNPJ/CPF: 10271803000134
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Legal: EDNA FÁVARO
CPF: 725.716.329-49
Resp. Técnico: JULIANO FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF: 956.246.606-00 CRF: 18257

Valinhos, 23 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 441/08**Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Baixa de Responsabilidade Técnica** dos estabelecimentos relacionados abaixo:

Nº Prot.: 764/08
Nº CEVS: 355620601-863-000421-1-0
Razão Social: RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 45989050003520
Resp. Técnico: ROSE M. CANHETE PEREIRA
CPF: 056.515.208-48 CRM: 61899

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 23 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 442/08**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento e Assunção de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 857/08 e 765/08
Data de Validade: 15/09/2008
Nº CEVS: 355620601-863-000421-1-0
Razão Social: RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CNPJ/CPF: 45989050003520
Rwap. Legal: EDUARDO ANTONIO SCALESE JR.

CPF: 082.330.068-40
Resp. Técnico: GISELA MARIA FIGUEIREDO
CPF: 037.124.246-04 CRM: 114123

Valinhos, 23 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 443/08**Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Prot.: 920/08
Nº CEVS: 355620601-477-000093-1-8
Razão Social: RAIÁ S/A
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 60605664026920
Resp. Técnico Substituto: KAREN PRISCILA DRUDI

CPF: 292.579.638-96 CRF: 27665

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 23 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 444/08**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a solicitação referente ao **Lauda Técnico de Avaliação**.

No. Protocolo: 769/2008
Razão Social: BEATRIZ R. F. DE BARROS - ME
CNPJ/CPF: 02.284.803/0001-40
Endereço: Av. Independência n.º 669
Município: VALINHOS CEP: 13.276-030
Resp. Legal: BEATRIZ REIS F. DE BARROS C P F : 332.068.646-15
Resp. Técnico: MAURO PELEGATI
CPF: 240.525.078-00
Conselho Prof: CREA
No. Inscr.: 060080756 UF: SP

Valinhos, 23 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

SECRETARIA DE**TRANSPORTES E TRÂNSITO****RESOLUÇÃO 007 /2008 STT****“Credenciação agentes de fiscalização de trânsito”**

Ademir Bueno Martins, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar como agente de





fiscalização da autoridade de trânsito, com competência para lavrar Autos de Infração – AI, previstos na legislação de trânsito o seguinte POLICIAL MILITAR DA 4ª CIA DA POLÍCIA MILITAR no Município de Valinhos, conforme convênio firmado junto a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO:-

1) Alexandre Silva e Lima 3º Sgt PM

Artigo 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 16 de Setembro de 2008.

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE

**ÁGUAS E ESGOTOS
DE VALINHOS**

**“Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais” - PASE
Resolução nº 461, de 11 de abril de 2003**

Atendendo ao contido na Resolução em referência, bem como no Processo Administrativo nº. 504/2003-DAEV, segue relação dos servidores do Departamento de Águas e Esgotos, que estarão de Plantão durante o mês de **outubro/2008**:

Servidor	Seção	Celular
Marcello César Lino	SM&A/SOSA	9779-4203
Marcos Antonio Teixeira das Neves	SMSE / SOS	9792-6706
Ricardo Rogério Gardin	SME	9796-5833
Silnei Eduardo Serpentinei	SME	9602-3075
Paulo César Bonon	ETE	9792.7902
Rodrigo Basso	ETA I e II	9792-0725
Antonio Carlos I. da Silveira	SMSA	9785.5778
Antonio Ribeiro do Prado	SMSA	9785.5778
Benedito Ramos Filho	SMSA	9785.5778
Izael Donadelli	SMSE	9782.2166
André Ricardo Calsavara	SMSE	9782.2166
Ailton Romeu Cantarani	SMSE	9782.2691
Faustino Souza Santos	Retro- Escavadeira	9604.0726
Edson Renato Pastore	ST	9601.7639
Johanas Maria Alves	ST	9796.4564

Valinhos, 19 de setembro de 2008.

Engº Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente do DAEV Respondendo pelo
Deptº Administrativo e de Recursos Humanos e
Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção

**DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO, OBRAS E
MANUTENÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ª. Publicação**

Pelo presente edital, convoco os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, junto a este Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção sita à Rua: Oroszimbo Maia, s/nº - E.T.A. II, Vila Sônia, para tratarem de assuntos de seu interesse.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento dos mesmos, e os processos em questão serão arquivados.

RA. nºs	Requerente
483-9/95	Sérgio Barão
1170-2/96	Edson Ailton Bersan
2746-2/98	Luiz Suçar
1409/99	Valinhos Serviços Médicos S/C Ltda.
885/01	Concep. Const. e Emp. Imob. Ltda.
1094/01	Vifran Comercial e Construtora Ltda.
1095/01	Vifran Comercial e Construtora Ltda.
1026/02	C.J.B. Engenharia e Construções Ltda.
345/03	Paulo Furlan
373/03	Paulo Furlan
834/03	Caio de Camargo Andrade e Cia Ltda.
847/03	Imobiliária Cidade de Campinas Ltda.
1117/03	Engelux Comercial e Constr. Ltda.
1285/03	Carmem Moreno Pereira da Silva
179/04	Warmac Empreend. Part. e Constr. Ltda.
296/04	Condomínio Village Visconde de Itamaracá
914/04	Warmac Empreend. Part. e Constr. Ltda.
1266/04	Alfredo Vicente Ferretti e outra
1920/04	Promorar Engenharia e Construções Ltda.
1956/04	Vicência Rodrigues Franzese
134/05	Job Lopes Alves
906/05	Hislan Aparecida de Faria da Silva
1650/05	Warmac Empreend. Part. e Constr. Ltda.
1651/05	Warmac Empreend. Part. e Constr. Ltda.
1246/06	Penteador Engenharia Ltda.

Valinhos, 23 de setembro de 2008.

ENGº LUIZ HENRIQUE PARODI
Diretor do Departamento de Planejamento,
Obras e Manutenção

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2008
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008**

O Departamento de Águas e Esgotos do Município de Valinhos, através do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, devidamente autorizado pelo Presidente desta Autarquia, na forma do que dispõe o artigo 16 da Lei nº 3183/98, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público nº 01/2008, a comparecer a Seção de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, situado na sede do Departamento de Águas e Esgotos, Avenida Oroszimbo Maia, S/Nº - Vila Sônia, nesta cidade, conforme prescrito no item 12.3 do edital de Concurso Público nº 01/2008, publicado no Boletim Municipal nº 1069, edição de 02.04.2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

A convocação visa substituição de servidor conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 1545/2008-DAEV.

Dia: 26 DE SETEMBRO DE 2008 - Horário: às 09h00

Cargo: AGENTE COMERCIAL
Lotação: Departamento Financeiro
Candidato Convocado:
9º - ARCÍLIO MONTEIRO CALCAS

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso público, conforme item 12.7, do Edital de Concurso nº 01/

2008, cabendo o Departamento de Águas e Esgotos convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **“Procuração”** devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 22 de setembro de 2008.

Márcia Regina Leão Carniel
Respondendo pela Seção de Recursos Humanos

ENGº. Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo nº. 1725/2008-DAEV, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, para Locação da Sala Comercial nº. 31, localizada no 3º andar do Edifício Palermo, situado na Rua Treze de Maio, nº 155/

CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA**

Convocação

Pela presente convocamos, de conformidade com o Art. 24/RI os Conselheiros, para a 16ª Reunião Plenária, Ordinária, do Conselho Municipal de Cultura - CMC, para o próximo dia **29/09/2008 - segunda-feira, às 15:h00min**, na sede da Casa dos Conselhos.

Pauta

I. Comunicações e justificativas de ausências;

159, de propriedade do Sr. Valdomiro Barduchi, para abrigar o Departamento Financeiro desta Autarquia, no valor total de R\$ 17.991,60 (dezesete mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos) pelo período de 12 meses a partir de 1º de setembro de 2008.

Valinhos, 19 de setembro de 2008.

ISMAEL DE LISBÔA NETO
Diretor do Departamento Financeiro

ROYER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do DAEV respondendo pelo
Departamento Administrativo e de Recursos
Humanos

Em conformidade com os elementos e despachos constantes do processo Administrativo nº. 725/2008-DAEV, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 19 de setembro de 2008.

ROYER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Presidente

II. Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião anterior;
III. Apresentação de Projetos e Programas a serem discutidos;
IV. Assuntos Gerais.

Valinhos, 22 de setembro de 2008.

Márcia Maria Spezi Bortholotto
Presidente em Exercício

Publicada na Casa dos Conselhos,
mediante afixação no local de costume,
em 22 de setembro de 2008.

Maria do Carmo Ginêz
Equipe Casa dos Conselhos

CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DO IDOSO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

Biênio 2008/2010

Art. 1º O Grupo de Trabalho Eleitoral nomeado através da portaria nº 06/2008, para o encaminhamento do processo de eleição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, convoca os candidatos e delegados inscritos para participarem da Assembléia de Eleição dos membros representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 2º **A Assembléia de Eleição realizar-se à no dia 03 de outubro de 2008, às 09h00, na Casa dos Conselhos, sito a Rua Trinta e um de março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, VI. Boa Esperança, Valinhos.**

Art. 3º Os candidatos e delegados deverão se apresentar à recepção do **local da Assembléia, das 09h00 às 09h30**, munidos do documento de identidade que os habilitará a votar e serem votados.

Art. 4º **Notifica o Deferimento** das inscrições para candidaturas das entidades não-governamentais de atendimento ao idoso; as associações ou organizações representativas da sociedade civil, nos termos do inciso II do artigo 204, da Constituição da República Federativa do Brasil, as instituições prestadoras de serviço de assistência social e as organizações e conselhos da classe trabalhadora de Valinhos, abaixo especificadas:

1) Entidades não governamentais de Atendimento ao Idoso:

Nome
Jorge Ferreira dos Santos
Alex Sabino Pereira

Representação
Recanto dos Velhinhos de Valinhos.
Casa de Repouso para Idosos Bem Viver

2) Associações ou organizações representativas da Sociedade Civil, nos termos do inciso II, do artigo 204, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Nome
Fábio Ciasca

Representação
Associação de Moradores Jardim Nova Palmares I e II.



Maria Aparecida Amaro Sartori
Denison Piaia

Associação dos Clubes de Mães de Valinhos.
Lions Clube de Valinhos

3) Instituições prestadoras de serviço de Assistência Social:

Nome
Sandra Regina Biral Santiago Soares
Margareth Solange Marcuccio Bucheroni

Representação
Grupo Fraterno Foco de Luz
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos-APAE
Instituto de Cultura Espírita e Ação Comunitária (ICEAC).

Luísa Marques Nunes

4) Organizações e Conselhos da Classe Trabalhadora do Município de Valinhos:

Nome
Rachel Lavorenti Rocha Pardo

Representação
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil-139ª Subseção de Valinhos

Valinhos, 17 de setembro de 2008

Grupo de Trabalho Eleitoral – C.M.D. I.

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação em local de costume, em 17 de setembro de 2008.

Lucimara Esteves
Agente Administrativo II
Casa dos Conselhos

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 29ª SESSÃO, 27ª ORDINÁRIA
Realizada no Período Legislativo – Dia 16/09/2008.

Vereadores

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4ª Secretária; Eder Lino Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindimir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

Projetos do Executivo:

Projeto de Lei n.º 106/08, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 800.000,00.

Projeto de Lei n.º 107/08, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.806.300,00.

Moções:

Moção n.º 21/08, de Apelo, aos senhores Reinhold Stephanes, Ministro da Agricultura e Guilherme Cassel, Ministro do Desenvolvimento Agrário, mentores do Plano Agrícola 2008/2009, incluindo o Plano Safra Mais Alimentos, para que definam regras mais claras de financiamento aos agricultores. Autoria do vereador Paulo Roberto Montero.

Moção n.º 22/08, de Aplauso ao Senador Neuto de Couto e ao Deputado Federal Homero Pereira, relatores no Senado e na Câmara dos Deputados, que contribuíram efetivamente com a aprovação da Medida Provisória 432/08, incluindo a fruticultura. Autoria do vereador Paulo Roberto Montero.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador José Henrique Conti:

- n.º 537/08, informações sobre os horários dos ônibus que atendem o bairro Alpinas “linha 501”.

De autoria da vereadora Dalva Berto:

- n.º 538/08, informações se a municipalidade tem conhecimento da falta de iluminação na rua Constantino Olivo no bairro Alto da Boa Vista.

- n.º 539/08, informações se há possibilidade de viabilizar coleta de lixo de material reciclável no Jardim São Luis.

- n.º 540/08, informações se há estudos no sentido de que o ônibus n.º 676 que vem de

Campinas para Valinhos faça parada dentro do Terminal Rodoviário.

- n.º 541/08, informações se a vigilância em saúde tem conhecimento de aparecimento de baratas, pemilongos e ratos no bairro Parque das Figueiras.

- n.º 542/08, informações se há projeto para instalação de cobertura no ponto de ônibus na rua Tereza Pogeti, defronte ao n.º 07 no bairro Parque das Figueiras.

- n.º 544/08, informações sobre a quantidade de Conselhos Municipais existente no Município. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 551/08, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Sebastião Tofolo.

De autoria do vereador Clayton Roberto Machado:

- n.º 545/08, Voto de Pesar pelo falecimento do jovem Diogo Medeiros Sales.

De autoria do vereador João Moysés Abujadi:

- n.º 546/08, informações sobre o motivo do pagamento de horas extraordinárias a servidores municipais nas funções de Procurador.

- n.º 547/08, informações se há estudos para que haja a implantação de merenda escolar no período noturno da E.E. “Prof. Antonio Alves Aranha”.

- n.º 548/08, informações se há estudos para que haja a implantação de um semáforo no final do Viaduto Laudo Natel, na chegada à Vila Santana.

- n.º 549/08, informações se há estudos para que seja construído um estacionamento, defronte ao novo Centro Cultural Vicente Musselli, localizado na Av. Joaquim Alves Corrêa.

De autoria do vereador Mauro Penido:

- n.º 550/08, Voto de Pesar pelo falecimento da sra. Iracema do Prado Motta.

Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:

De autoria do vereador Juninho Andrade:

- n.º 383/08, construção de pista de passeio “cooper” no campo do Santo Antônio no Bairro Santo Antônio.

De autoria do vereador José Henrique Conti:

- n.º 384/08, poda de árvore na rua Américo Conti, n.º 52 no bairro Castelo.

- n.º 385/08, retirada de tronco de árvore na rua Serafim Simões Salgado, defronte ao n.º 04 no Jardim Bom Retiro.

De autoria do vereador Edinho Garcia:

- n.º 386/08, instalação de cobertura tipo “barraca” defronte a Churrascaria Espeto Valinhos, localizado no anel viário para abrigo das viaturas da Polícia Militar.

De autoria do vereador João Moysés Abujadi:

- n.º 387/08, intensificar policiamento no Parque Portugal, principalmente no período noturno.

- n.º 388/08, construção de quadra poliesportiva no Bairro Vale Verde.

- n.º 389/08, construção de creche para atendimento das crianças do Parque Portugal.

De autoria do vereador Fábio Damasceno:

- n.º 390/08, remoção de árvore localizada na rua Atilio Tordin, defronte ao n.º 15 no Jardim Bom Retiro.

- n.º 391/08, remoção de árvore localizada na rua Atilio Tordin, defronte ao n.º 17 no Jardim Bom Retiro.

- n.º 392/08, restauração do calçamento na rua Atilio Tordin, defronte ao n.º 15 no Jardim Bom Retiro.

- n.º 393/08, restauração do calçamento na rua Atilio Tordin, defronte ao n.º 17 no Jardim Bom Retiro.

- n.º 394/08, remoção de árvore localizada na rua Mercádio Pazelli, próximo ao n.º 54 no Jardim São Luiz.

De autoria do vereador Paulo Roberto Montero:

- n.º 395/08, troca de lâmpadas da iluminação pública da rua Sidnei Coletto no Parque Florence.

- n.º 396/08, poda de árvore localizada na rua General Osório, defronte ao n.º 690.

- n.º 397/08, poda de árvore localizada na rua Alberto Milani, n.º 19 na Vila Rigesa.

Projetos aprovados:

Projeto de Lei n.º 101/08, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções às entidades assistenciais e filantrópicas do Município e dá outras providências até o valor de R\$ 190.866,01. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 102/08, Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e dá outras providências até o valor de R\$ 100.000,00. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 106/08, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 800.000,00. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 107/08, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.806.300,00. Autoria do Executivo Municipal.

Publique-se

João Moysés Abujadi
Presidente

Valinhos, em 18 de setembro de 2008.

Circular 30/2008
Assunto: Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23/09/2008

Senhor(a) Vereador(a)

Atendendo determinação do Sr. Presidente, comunico a Vossa Excelência que a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, a se realizar no próximo dia 23 do corrente está constituída com a seguinte pauta:

1. Projeto de Lei nº 105/08, do Executivo, que desincorpora da classe de bens públicos de uso comum e transfere para a classe de bens dominicais áreas irregulares desmembradas de áreas remanescentes de logradouros públicos do bairro Cecap e autoriza o Poder Executivo a aliená-las na forma que especifica;

2. Moção nº 21/08, de Apelo, aos srs. Reinhold Stephanes, Ministro da Agricultura e Guilherme Cassel, Ministro do Desenvolvimento Agrário, mentores do Plano Agrícola 2008/2009, que inclui o Plano Safra Mais Alimentos, para que definam regras mais claras de financiamentos aos agricultores. Autoria do Vereador Paulo Roberto Montero;

3. Moção nº 22/08, de Aplauso ao Senador Neuto de Couto e ao Deputado Federal Homero Pereira, respectivamente relatores no Senado e na Câmara dos Deputados, que contribuíram, efetivamente, com a aprovação da Medida Provisória 432/08, incluindo a fruticultura nos benefícios criados pela Medida Provisória. Autoria do Vereador Paulo Roberto Montero.

NILSON LUIZ MATHEDI
Dep. Parlamentar

RECEITA		DESPESA					
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MES	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MES	SALDO ATUAL
1- RECEITA ORÇAMENTARIA	29.206.255,53	4.061.876,34	33.768.131,87	1- DESPESA ORÇAMENTARIA	107.800.542,42	14.112.546,25	121.913.088,67
Recursos Correntes	3.784.055,90	338.891,83	4.122.947,73	Despesa Operacional	1.084.112,04	63.517,78	1.147.629,82
Recursos Tributariedade	19.777,23	33.173,79	52.951,02	Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	918.021,00	92.785,97	1.010.806,97	Outras Despesas	3.297,19	3.297,19	6.594,38
Recursos de Capital	507.782,51	663.971,23	1.171.753,74	Transferências	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	79.542.255,49	14.499.117,59	94.041.373,08	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00
Recursos de Investimento	1.000,00	0,00	1.000,00	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00
Recursos de Capital	-16.574.907,19	-1.041.718,24	-17.616.625,43	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00
Recursos de Capital	2.905.102,31	561.443,59	3.466.545,90	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00
SOMA	113.002.290,81	15.711.215,84	128.713.506,65	SOMA	123.601.084,84	16.615.122,24	140.216.207,08
REC. EXERCÍCIO ANTERIOR	2.872,49	11.230,49	14.102,98	2- DEPOSITOS BANCARIOS	254.283.528,95	35.498.466,26	289.781.995,21
Demais Demais	14.655.664,21	1.590.829,93	16.246.494,14	Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
RETRIBUTIVIDADES BANCARIAS	230.556.184,66	34.904.121,45	265.460.306,11	SOMA	377.923.557,69	52.013.603,60	429.934.161,31
Reservas Bancárias	0,00	0,00	0,00	SOMA	429.923.557,69	52.013.603,60	481.934.161,31
SOMA	378.307.316,88	51.677.385,32	429.984.702,20	SOMA	429.923.557,69	52.013.603,60	481.934.161,31
SALDO Banc. Anterior	0,00	0,00	0,00	SOMA	429.923.557,69	52.013.603,60	481.934.161,31
SOMA	378.307.316,88	51.677.385,32	429.984.702,20	SOMA	429.923.557,69	52.013.603,60	481.934.161,31